



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES,321 - CEP 13940-000 FONE: (19) 924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6880/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar São Camilo de Lélis

CNPJ: 44.845.568/0001-89

ENDEREÇO: Rua Araras, 76 -Francos – Águas de Lindóia – SP;

OBJETO: Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a OCS denominada Lar São Camilo de Lélis, para execução de serviços de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de ALTA COMPLEXIDADE desenvolvendo o acolhimento Institucional de Idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social, a fim de garantir a proteção integral.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 70.000,00 (setenta) mil reais sendo R\$ 20.000,00 Recurso Estadual e R\$ 50.000,00 (cinquenta) Recurso Próprio.

Fundamento legal: Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo De Parceria: Termo de Colaboração

O Município de Águas de Lindóia, com a base jurídica supracitada, ratifica o Termo de Colaboração com a referida organização da sociedade civil, publicando-se o presente extrato.

Publique-se na forma da Lei 13.019 de 2014 e LOM.

Águas de Lindóia, 27 de dezembro de 2019.

Diderot Camargo Neto

Secretário Municipal de Administração